

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no mural  
da CMJN

17/06/2024  
Pinto

PORTARIA CMJN - Nº 920/2024

Dispõe sobre progressão por escolaridade a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando a solicitação de progressão por escolaridade protocolizada através do Processo Administrativo nº 040, de 03/06/2024;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o que consta dos arts. 17 a 27 da Lei Municipal nº 2.654/2014;

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de **Contador**, progressão por escolaridade no percentual de 15% (quinze por cento), referente à conclusão de pós-graduação, conforme disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 2.654/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/06/2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 17 de junho de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por  
GLAUBER TONON:05580100752  
Dados: 2024.06.17 12:13:33 -03'00'

**GLAUBER TONON**

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 17 de junho de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA  
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704  
Dados: 2024.06.17 12:14:03 -03'00'

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**

Oficial Administrativo